

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.575**

Resolve sobre requerimento de matrícula.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que, pela análise da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudandis, a renda familiar do requerente ultrapassa um salário mínimo e meio *per capita*, indo de encontro ao disposto na legislação vigente;

o parecer do relator,

## RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Reidison Martins de Lima, requerimento nº 1.899, referente à sua solicitação de homologação de matrícula no Curso de Artes Cênicas, utilizando a política afirmativa.

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.

Prof<sup>a</sup>. Célia Maria Fernandes Nunes Presidente em exercício